



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**RETIFICAÇÃO II, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017,
DO EDITAL Nº 048/GDG/IFC-CAM/2017**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação II do edital nº 048/GDG/IFC-CAM/2017, abertura de inscrições para seleção e apoio aos eventos institucionais.

5. RECURSOS FINANCEIROS

ONDE SE LÊ:

5.2. Os recursos disponibilizados para este edital serão concedidos em despesas de consumo e serviços, em consonância com a classificação definida no item 9– itens financiáveis.

LEIA-SE:

5.2. Os recursos disponibilizados para este edital serão concedidos em despesas de consumo e serviços, em consonância com a classificação definida no item 6 – itens financiáveis.

Acréscimo do Subitem 5.4

5.4 As propostas deverão ser classificadas em uma das seguintes faixas, de acordo com o montante solicitado, sendo que cada atividade de extensão poderá concorrer somente a uma faixa de financiamento:

Faixa A: Solicitação de recursos financeiros de até R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Faixa B: Propostas submetidas sem necessidade de financiamento

ONDE SE LÊ:

6.3. Para este Edital é vedado o uso dos recursos orçamentários para diárias e passagens, seguros-saúde, assinatura de revistas, livros, periódicos e pagamentos de inscrições.

LEIA-SE:

6.3. Para este Edital é vedado o uso dos recursos orçamentários para seguros-saúde, livros e periódicos. É vedado aos servidores do *Campus* Camboriú, o uso dos recursos orçamentários – diárias e passagens.

7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ONDE SE LÊ:

7.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 09 de Outubro à 15 de Novembro no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de extensão.

LEIA-SE:

7.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 09 de Outubro à 20 de Novembro no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de extensão.

8. Do processo Seletivo das Atividades

ONDE SE LÊ:

8.7 A atividade de Extensão será classificada, caso obtenha pelo menos 50% da pontuação máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 55,5 dos 111 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).

LEIA-SE:

8.7 A atividade de Extensão será classificada ao obter pelo menos 56 dos 111 pontos possíveis, de acordo com a tabela acima descrita e, desde que nenhum dos critérios obtenha nota 0 (zero).

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	09 de Outubro de 2017
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	15 de Novembro de 2017
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 28 de Novembro de 2017
Divulgação dos Resultados Finais	Até 15 de Dezembro de 2017
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	Até 15 de Dezembro de 2017



Rua Joaquim Garcia, s/nº – Cx Postal nº 2016 - Centro
Camboriú/SC – CEP: 88.340-055
(47) 2104-0800 / ifc@ifc-camboriu.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

Data limite para liberação dos materiais	29 de Junho de 2018
Período de vigência dos eventos	01 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018
Entrega do relatório final	Até 30 dias após o evento

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	09 de Outubro de 2017
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	20 de Novembro de 2017
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 04 de dezembro de 2017
Divulgação dos Resultados Finais	Até 18 de Dezembro de 2017
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	Até 18 de Dezembro de 2017
Data limite para liberação dos materiais	29 de Junho de 2018
Período de vigência dos eventos	01 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018
Entrega do relatório final	Até 30 dias após o evento

Publique-se,


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral